



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 179/DÉS DE 4.5.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 64.273 / 1969, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 11.112,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR/262 trecho Pará de Minas - Bom Despacho entre as estacas 3416 + 2,70 a 3423 + 16,00 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA e situada no lugar denominado Carrapato, município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais.

Meliseu Resende
MELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Protocolo nº	
Boletim Administrativo nº 89	
de 13 de Maio 1971	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	